



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº3348/2021**

**Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1557/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11100/2021

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 1.5 diárias de viagem, referentes ao período de 4 a 5/11/2021, ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia à Goiás-GO.

Motivo: Realizar correição ordinária na Vara do Trabalho daquela localidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Presidente

TRT 18ª Região

Goiânia, 12 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1558/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11693/2021,

RESOLVE:

Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1564/2020, que designou o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, código s164801, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, ocupada pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1559/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11599/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

## RESOLVE:

Designar a servidora ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO, código s202568, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA código s202457, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1560/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 11077/2021,

## RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1439, de 27 de outubro de 2021, no tocante à data de substituição, conforme segue:

## ONDE SE LÊ:

“Designar, em caráter excepcional, o servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, ocupado pela servidora MÁISA BUENO MACHADO, código s202490, no período de 28 de outubro de 2021 a 8 de abril de 2022.”

## LEIA-SE:

“Designar, em caráter excepcional, o servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Licitações e Contratos, ocupado pela servidora MÁISA BUENO MACHADO, código s202490, no período de 28 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Despacho****Despacho SCR**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 9886/2021

Interessado: Juiz Celismar Coelho de Figueiredo

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celismar Coelho de Figueiredo requer o reconhecimento da dependência econômica e para fins de imposto de renda retido na fonte da sua enteada Anna Beatriz Rodrigues Carvalho, e sua respectiva inclusão como beneficiária do auxílio-saúde. Anexou documentos exigidos na legislação pertinente. O Núcleo de Gestão de Magistrados emitiu parecer elucidativo sobre os temas requeridos, descreveu a legislação afeta e terminou por sugerir o deferimento de todos os pleitos formulados, em face da existência de amparo legal. Dessa forma, DEFIRO os pedidos formulados pelo magistrado, a saber: 1- Inclusão da menor Anna Beatriz Rodrigues Carvalho, para fins econômicos e de imposto de renda retido na fonte, com fulcro na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 075/2014 e Lei nº 9.250, de 26/12/95, art. 35, inciso III. 2- O pedido de pagamento do auxílio-saúde ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celismar Coelho de Figueiredo, referente à sua dependente/enteada, Anna Beatriz Rodrigues Carvalho, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2021, conforme art. 2º, II e 5º, II, “a”, “c”, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal. Retornem-se os autos ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para as demais providências a seu cargo. Dê ciência ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celismar Coelho de Figueiredo e à Seção de Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 12/10/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**Portaria**  
**Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1552/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11400/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar Fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para fruição no período de 25 de abril a 24 de maio de 2022, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2022, para gozo no interstício de 8 de setembro a 7 de outubro de 2022, ambos os períodos com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1553/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11648/2021,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2019, para fruição no período de 18 de abril a 17 de maio de 2022, com adiantamento do 13º salário, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2019, para gozo no interstício de 15 de setembro a 14 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1554/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11653/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PATRÍCIA GLASGOW, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Jataí, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para fruição no período de 1º a 30 de junho de 2022, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2022, para gozo no interstício de 8 de novembro a 7 de dezembro de 2022, ambos os períodos com adiantamento de férias e do 13º salário.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1555/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11654/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 17 de maio a 5 de junho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 6 a 15 de junho de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 12 de setembro a 1º de outubro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 2 a 11 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1556/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11676/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 15 a 24 de janeiro de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 18 de julho a 6 de agosto de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 7 a 16 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Despacho

### Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	NATALIA CAMARGO RABUSKE	
CARGO OU FUNÇÃO	SECRETÁRIA-EXECUTIVA CEJUSC ANÁPOLIS	
LOTAÇÃO	Foro Trabalhista de Anápolis	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.040,00
	Saque	960,00
	Obrigações patronais	200,00
	Total	3.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	15/12/2021
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	17/12/2021
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas  
(Assinado e datado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	LORRANE NAHARA SOUSA MELO	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretora	
LOTAÇÃO	Posto Avançado de Iporá	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	650,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	50,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	15/12/2021
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	17/12/2021
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas  
(Assinado e datado eletronicamente)

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 10776/2021 – SISDOC  
Interessado(a): THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES  
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 6359/2019 – SISDOC  
Interessado(a): ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO  
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 11779/2021 – SISDOC  
Interessado(a): DANIEL CANDINE  
Assunto: Interrupção de férias  
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 11521/2021 - SISDOC Elogio Funcional  
Requerente: Diniz e Andrade – usuário externo

Interessado: FÁBIO SANTOS GAMA

Motivo: pelo trabalho realizado com profissionalismo, presteza e competência, e pela gentileza e celeridade na prestação dos serviços.

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1550/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11257/2021,

RESOLVE:

Considerar removido o servidor ADELMO AFONSO ARAÚJO, código s203057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Divisão de Material e Logística, a partir de 3 de novembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1551/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11417/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida, a pedido, a servidora LUCIANA DA CUNHA MORALES ÁLVARES, código s010431, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Luziânia para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 3 de novembro de 2021.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor JOSÉ FERREIRA COSTA FILHO, código s163309, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 3 de novembro de 2021.

Art. 3º Considerar removido o servidor JOSÉ FERREIRA COSTA FILHO, código s163309, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 3 de novembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1560/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 11693/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, ocupada pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 12 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]  
GERCIVALDO LORERO JUNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6